



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 05/2025.

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E A ENTIDADE SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA, NA FORMA DE “TERMO DE COLABORAÇÃO”, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROJETO Nº 05 NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 13.204/2015, E DECRETO MUNICIPAL Nº 4860/2016, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.206.473/0001-01, paço municipal à Avenida Nilo Umberto Deitos, Nº 1426, Centro, CEP 85.840-001, fone (45) 3121-1000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Laurindo Sperotto**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Curitiba Nº 1.730 Centro, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG Nº 1.478.637-6 e do CPF Nº 241.960.109-20, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro **SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.774.123/0001-01, com sede à Rua Mário Lorensoni, Nº 71, Bairro Belo horizonte na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente, **Sr.ª Camila Campos Clavisse**, portadora do RG Nº 9.207.033-6 - SSP - PR, e CPF Nº 052.399.099-54, residente e domiciliada à Rua Iguaçu, Nº 3021, Bairro, Nazaré, cidade de Medianeira, Estado do Paraná, doravante denominada **PROONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com fundamento no Processo Administrativo de **chamamento público Nº 2/2024**, que fazem nos termos da Lei Federal Nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014, e alterações pela Lei Federal Nº 13.204/2015 e Decreto Municipal Nº 4860/2016, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a majoração do valor do Termo de Colaboração nº 005/2025, em R\$ 15.749,78 (Quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)

ALTERADA A CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para a execução das atividades previstas neste **Termo de Colaboração**, para o exercício de 2025 a CONCEDENTE transferirá a PROONENTE, de acordo com o cronograma de execução, para o período de 12 (doze) meses, o valor de R\$ 229.264,34 (Duzentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) Dotação orçamentária 15.050.0008.0243.0017.6008 - Fonte de Recursos livre - Natureza da despesa 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas constantes no Termo de Colaboração nº 005/2025,

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 005/2025, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo **Município de Céu Azul**, pela **Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira** e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Céu Azul/PR, 12 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Camila Campos Clavissso
Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira
PRESIDENTE

Testemunhas:

Maicon Eduardo Machado
CPF: 058.748.819-05

Juraci Gallon
CPF: 502.723.579.87